



RESOLUÇÃO Nº 033, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura,

RESOLVE:

Art.1º Constituir os membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

Art.2º A Câmara Intersetorial que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, dos órgãos e instituições mencionados no art.3º do Decreto Estadual nº 46.963, de 02 de março de 2016:

I – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

- a) Murilo de Campos Valadares, MASP 1379533-1, Titular.
- b) Lidiane Carvalho de Campos, MASP 1384583-9, Suplente.

II- Secretaria de Estado de Governo:

- a) Francisco Eduardo Moreira, MASP 1379394-8, Titular.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

b) Carolina Rocha Vespúcio, MASP 752472-1, Suplente.

III - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:

a) Moisés Aparecida da Luz, MASP 1385176-1, Titular.

b) Rafael Freitas Corrêa, MASP 752378-0, Suplente.

IV- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável:

a) Anderson Silva de Aguiar, MASP 1.179.088-8, Titular.

b) Antônio Augusto Melo Malard, MASP 1.176.424-8, Suplente.

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e
Gestão Metropolitana:

a) Larissa de Albuquerque Sgarbi, MASP 752.835-9, Titular.

b) Matheus Guimarães Novais, MASP 752.572-8, Suplente.

VI - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte:

a) Flávia Mourão Parreira do Amaral, MASP 13922422, Titular.

b) Ana Vitória Wernke, MASP 1.466.504-6, Suplente.

VII - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais:

a) Alessandro Marques, Matrícula 48, Titular.

b) Cláudio Antônio Bisinoto, Matrícula 532, Suplente.

VIII - Companhia de Saneamento de Minas Gerais:

a) Sônia Mara Miranda Knauer, Matrícula 29122, Titular.

b) Nelson Cunha Guimarães, Matrícula 15525, Suplente.

IX - Companhia Energética de Minas Gerais:

a) Anderson Ferreira, Matrícula C0 52325, Titular.

b) André Gasbarro de Paula, Matrícula E 223301, Suplente.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

X - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais:

- a) Geraldo Jardim Linhares Júnior, Titular.
- b) Lucas Guerra Martins, Suplente.

XI - Sindicato da Indústria da Construção pesada no Estado de Minas Gerais;

- a) Emir Cadar Filho, Titular.
- b) Henrique César de Renault Baeta, Suplente.

XII - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:

- a) Bruno Vinícius Magalhães, Titular.
- b) Carlos Francisco Chaves Brasil, Suplente.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura será presidida pelo Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos termos do art.3º, I, a, do Decreto Estadual nº 46.936, de 02 de março de 2016.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções nº 006, de 04 de abril de 2016, nº 020 de 30 de agosto de 2016 e nº 025 de 20 de dezembro de 2017.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 30 do mês de novembro de 2018. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas